DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF	
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF	
Responsável pela demanda: Marcos André Duarte dos Santos Função: Agente Administrativo	Matrícula nº 152300-7 Telefone: (93) 99102-3350
E-mail: marcos.andre1120@gmail.com	

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de fretamento de aeronave (táxi aéreo), atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

(x) serviço não continuado
( ) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
( ) serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
( ) material de consumo
( ) material permanente / equipamento

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	HORA VOO
01	FRETAMENTENTO DE AERONAVE (AERONAVE + PILOTO, COM FORNECIMNTO DE COMBUSTIVEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA EMPRESA), **TIPO MONOMOTOR**, COM CAPACIDADE MINIMA HOMOLOGADA PARA 1 (UM) TRIPULANTE E 5 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA VIAGEM NOS TRECHOS: ALTAMIRA/CACHOEIRA DA SERRA/VILA CANOPUS/ALTAMIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.	SERVIÇO	150 H
02	FRETAMENTENTO DE AERONAVE (AERONAVE + PILOTO, COM FORNECIMNTO DE COMBUSTIVEL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA EMPRESA), **TIPO BIMOTOR**, COM CAPACIDADE MINIMA HOMOLOGADA PARA 1 (UM) TRIPULANTE E 5 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA VIAGEM NOS TRECHOS: ALTAMIRA/CACHOEIRA DA SERRA/VILA CANOPUS/ALTAMIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.	SERVIÇO	150 H

2.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação de serviço de táxi aéreo justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da Administração Pública que exigem deslocamentos rápidos, seguros e eficientes de servidores, equipes técnicas e autoridades, especialmente para localidades de difícil acesso ou com limitações de infraestrutura de transporte terrestre e fluvial.

Considerando a extensão territorial e as características geográficas da região de Altamira, em especial os Distritos de Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos e Vila Canopus que se encontram a uma distância estimada de 1.000km da cidade de Altamira, bem como algumas áreas remotas, rurais, indígenas, ribeirinhas ou de difícil acesso. O transporte aéreo apresenta-se como solução indispensável para garantir a continuidade e a efetividade das ações institucionais, reduzindo significativamente o tempo de deslocamento e possibilitando maior agilidade no atendimento das demandas administrativas, técnicas e emergenciais se for o caso.

A contratação visa assegurar suporte logístico às atividades da Administração Pública a exemplo: fiscalização, inspeção, monitoramento, atendimento emergencial, ações de saúde, segurança, defesa civil, visitas técnicas, transporte de equipes multidisciplinares e demais ações governamentais que necessitem de mobilidade imediata e eficiente

Além da celeridade, o serviço de táxi aéreo proporciona maior segurança operacional aos agentes públicos, principalmente em situações em que o deslocamento por vias terrestres ou fluviais represente risco à integridade física dos envolvidos, elevado tempo de percurso ou inviabilidade operacional em razão das condições climáticas e geográficas.

Destaca-se ainda que a contratação contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que reduz perdas de tempo, minimiza impactos decorrentes de atrasos operacionais e amplia a capacidade de resposta da Administração Pública diante de demandas urgentes e estratégicas.

Diante do exposto, a contratação do serviço de táxi aéreo mostra-se necessária, conveniente e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, segurança e supremacia do interesse público, previstos na legislação aplicável à Administração Pública.

3. Requisitos importantes para contratação:

A empresa deve possuir:

- Certificado de Operador Aéreo (COA);
- Autorização para operar serviço de táxi aéreo emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil;
- Situação regular perante os órgãos de aviação civil;
- Conformidade com os Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC).

É necessário observar:

- Ausência de sanções impeditivas;
- Regularidade da aeronave no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB).

A aeronave deve:

- Estar devidamente homologada;
- Possuir certificado de aeronavegabilidade válido;
- Estar com manutenção preventiva e corretiva em dia;
- Atender às exigências de segurança operacional;

- Ser compatíveis com o tipo de operação e região atendida.

Para a contratação cumprir com a sua finalidade é necessário que a aeronave seja:

- Aeronaves monomotoras ou bimotoras;
- Capacidade para 5 passageiros;
- Capacidade para transporte bagagens ou carga;
- Operação em pistas curtas ou não pavimentadas.

Os pilotos e tripulantes devem possuir:

- Licenças e habilitações válidas;
- Certificados médicos aeronáuticos vigentes;
- Experiência compatível com o tipo de operação;
- Treinamentos obrigatórios atualizados.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:
Continuidade de serviços administrativos em toda região de Altamira.
3.3 Resultados Pretendidos:
Satisfação da população com os serviços públicos sendo desenvolvidos e beneficiando o município.
3.4 Estimativa de quantidade:
Estimou-se a quantidade dos serviços com base nas horas estimadas de voo, conforme o itinerário apresentado pela Administração, considerando os locais em que será necessário a presença do Prefeito e equipe administrativa, para tratar de assuntos institucionais que proporcionem o bom funcionamento do município.

4. Indicação da dotação orçamentária

( ) convênio
( ) emenda
(x) não é convênio

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
( ) há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) alta;
( ) média;
( ) baixa.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:
Nome: Marcos André Duarte dos Santos
Matrícula nº 152300-7 Função: Agente Administrativo

8. Observações gerais:

8.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: 06 (seis) meses

8.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- A prestação será realizada conforme Termo de Referência.

8.3 Forma e prazo para pagamento:

8.3.1.O pagamento será efetuado em sua totalidade à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato.

9. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

9.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

9.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 15 de junho de 2026

MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS:02071003225
Assinado de forma digital por MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS:02071003225

Marcos André Duarte dos Santos
Matrícula nº 152300-7

Ciente, autorizo o início do planejamento

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200
Assinado de forma digital por ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886